



RETIFICAÇÕES

No Extrato de Termo Aditivo Nº 2/2015 publicado no D.O. de 03/08/2015, Seção 3, Pág. 52. Onde se lê: Valor R\$ 637.903,44 Leia-se: Valor R\$ 54.952,08

(SICON - 08/09/2015) 158719-26449-2015NE800028

No Extrato de Termo Aditivo Nº 4/2015 publicado no D.O. de 31/08/2015, Seção 3, Pág. 65. Onde se lê: Valor R\$ 0,00 Leia-se: Valor R\$ 637.903,44

(SICON - 08/09/2015) 158719-26449-2015NE800028

No Extrato de Termo Aditivo Nº 2/2015 publicado no D.O. de 24/07/2015, Seção 3, Pág. 63. Onde se lê: Valor R\$ 116.844,48 Leia-se: Valor R\$ 539.512,70

(SICON - 08/09/2015) 158719-26449-2015NE800028

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONVÊNIO

Carta de Adesão de um Outorgante novo ao Convênio de Cooperação FILORED, versão 26.08.2014. A UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - UFC, Fortaleza, CE, Brasil, acorda, por meio desta, a tornar-se outorgante do Convênio de Cooperação identificado em cima e aceita todos os direitos e deveres de um Membro. O Coordenador da Cooperação FILORED Prof. Dr. Thomas Sören Hoffmann, Hagen, Germany, certifica, por meio desta, que o Conselho Executivo do membros cooperadores aceitou, na reunião realizada no 08.01.2015, a adesão da UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ à cooperação, a partir do 01.07.2015. Local, data e signatários da assinatura: FORTALEZA, 24 de junho de 2015 - Prof. Dr. Henry de Holanda Campos (Representante da UFC); HAGEN, 15 de julho de 2015 - Prof. Dr. Thomas Sören Hoffmann (Coordenador da FILORED).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 58/2015 - UASG 153045

Nº Processo: 19410/2014-69. PREGÃO SISPP Nº 244/2014. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - CNPJ Contratado: 09318482000105. Contratado: INSTITUTO DE EDUCACAO CULTURA E -ARTE - ESPACO EDUCATIVO. Objeto: Contratação de empresa especializada para ministrar cursos de Facilitadores da Inclusão, Tecnologias Assistivas Digitais de Informação e Comunicação (TADIC), Braille e Sorobã; a serem promovidos pela Secretaria de Acessibilidade UFC Inclui e destinados a alunos, professores e servidores desta Universidade, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e lei 10.520/02 Vigência: 21/08/2015 a 21/08/2016. Valor Total: R\$50.388,98. Fonte: 100000000 - 2015NE801712. Data de Assinatura: 21/08/2015.

(SICON - 08/09/2015) 153045-15224-2015NE800020

EXTRATO DE CONTRATO Nº 59/2015 - UASG 153045

Nº Processo: 19410/2014-69. PREGÃO SISPP Nº 244/2014. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - CNPJ Contratado: 12910163000190. Contratado: APPLICARE CURSOS EIRELI - EPP -Objeto: Contratação de empresa especializada para ministrar cursos de Facilitadores da Inclusão, Tecnologias Assistivas Digitais de Informação e Comunicação (TADIC), Braille e Sorobã; a serem promovidos pela Secretaria de Acessibilidade UFC Inclui e destinados a alunos, professores e servidores desta Universidade, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e lei 10.520/02 Vigência: 21/08/2015 a 21/08/2016. Valor Total: R\$43.231,95. Fonte: 100000000 - 2015NE801711. Data de Assinatura: 21/08/2015.

(SICON - 08/09/2015) 153045-15224-2015NE800020

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, com CNPJ/MF de nº 07.272.636.0001-31, situada à Av. da Universidade, 2853, Bairro Benfica, nesta cidade de Fortaleza-Ce, neste ato representada por sua Pró-Reitora de Administração, Profª DENISE MARIA MOREIRA CHAGAS CORREA, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER à empresa E DE BRITO FONTENELE FILHO - ME, CNPJ 18.580.660/0001-54, que, em razão de frustração da Notificação Postal, fica, pelo presente EDITAL, NOTIFICADA do cometimento de conduta que enseja a aplicação da penalidade de Suspensão Temporária do direito de Licitar e Contratar com a Administração Pública por 02 (dois) anos, conforme o Art. 87, III, da Lei 8666/93, c/c art. 7º, da Lei nº 10.520/02, e Rescisão unilateral desse Contrato. Diante disso, o Notificado pode, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação deste, oferecer defesa, podendo ter vista no processo físico nº 23067-001957/2015-99 na Pró-Reitoria de Administração da Universidade Federal do Ceará, no endereço supracitado.

Fortaleza, 8 de setembro de 2015.
FRANCISCO FERREIRA NETO
Pró-Reitor Adjunto

AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO Nº 132/2015

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 26/08/2015. Objeto: Pregão Eletrônico - A aquisição de equipamento de laboratório ? Sistema Eletroforese vertical, Agitador magnético, Bomba submersa Sistema Eletroforese vertical, Agitador magnético, Bomba submersa, para modernização da Estação de Piscicultura do Departamento de Engenharia de Pesca da UFC, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

DENISE MARIA MOREIRA CHAGAS CORREA
Pró-Reitora

(SIDECE - 08/09/2015) 153045-15224-2015NE800020

SUPERINTENDÊNCIA DOS HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS DA UFC MATERNIDADE ESCOLA ASSIS CHATEAUBRIAND

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2015 - UASG 150246

Número do Contrato: 1/2014. Nº Processo: 15540/2015-11. INEXIGIBILIDADE Nº 5/2013. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - CNPJ Contratado: 07206048000108. Contratado: INSTITUTO COMPARTILHA -Objeto: A vigência do contrato original fica prorrogada (2º) por seis meses. O valor do contrato poderá ser reduzido em até 25%, conforme redução do quadro de empregados envolvidos na execução do presente contratos. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Vigência: 19/08/2015 a 18/02/2016. Valor Total: R\$7.500.000,00. Fonte: 6153368966 - 2015NE800666. Data de Assinatura: 18/08/2015.

(SICON - 08/09/2015) 150244-15224-2015NE800037

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 25/2015

Empresas Vencedoras: Oficina SOS LTDA CNPJ: 30.967.541/0001-54, lote 01 valor: R\$102.835,00, Grafiarte Carimbos Impressos LTDA-ME CNPJ:39.820.568/0001-94, lote 02 valor: R\$16.268,82, lote 05 valor: R\$20.740,00, Bid Comercial LTDA-ME CNPJ:18.670.159/0001-89, lote 04 valor: R\$15.061,90. Lote 03 frassado.

MEYRIANE VIEIRA
Pregoeira

(SIDECE - 08/09/2015) 153046-15225-2015NE800001

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CASSIANO ANTONIO DE MORAES

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 104/2015 - UASG 153047

Nº Processo: 23068304003201528. Objeto: Pregão Eletrônico - Locação de 01 (um) equipamento dosador automatizado para determinação de dosagens hormonais e marcadores tumorais e FORNECIMENTO parcelado de reagentes, especificados neste Termo de Referência, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Instrumento e destinados a atender a Unidade de Laboratório de Análises Clínicas do HUCAM/UFES. Total de Itens Licitados: 00025. Edital: 09/09/2015 de 08h00 às 17h00. Endereço: Av. Marechal Campos, 1355 Santa Cecília - VITÓRIA - ES. Entrega das Propostas: a partir de 09/09/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 22/09/2015 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br.

VICTORIA LACERDA
Pregoeira

(SIDECE - 08/09/2015) 153047-15225-2015NE800062

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 31162/2015 - UASG 154034

Nº Processo: 23102000948201426. Objeto: Contratação de serviço de manutenção do sistema SophiA Biblioteca. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Fornecedor exclusivo. Declaração de Inexigibilidade em 08/09/2015. NURIA MENDES SANCHEZ. Pró-reitora de Administração. Ratificação em 08/09/2015. LUIZ PEDRO SAN GIL JUTUCA. Reitor. Valor Global: R\$ 14.241,12. CNPJ CONTRATADA : 69.112.514/0001-35 PRIMASOFT INFORMATICA LTDA..

(SIDECE - 08/09/2015) 154034-15255-2015NE801278

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANTÔNIO PEDRO

AVISO DE ALTERAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 61/2015

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 24/08/2015 foi alterado. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Material Medico Hospitalar (Agulha Gengival e Outros) Total de Itens Licitados: 00025 Novo Edital: 09/09/2015 das 08h00 às 17h00. Endereço: Rua Marquês de Paraná, Nº 303 Centro - NITEROI - RJ. Entrega das Propostas: a partir de 09/09/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 21/09/2015, às 11h00 no site www.comprasnet.gov.br.

JULIANE BARBOSA FRANKLIN
Pregoeira

(SIDECE - 08/09/2015) 153057-15227-2015NE800003

RETIFICAÇÃO

Na Inexigibilidade de Licitação Nº 2/2015 publicada no D.O.U de 05/02/2015, Seção 3 Pág. 73, Onde se lê: Contratada: MJM PRODUTOS FARMACEUTICOS E DE RADIOPROTECAO LTDA. Valor: R\$ 43.200,00. Contratada: COMISSAO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR. Valor: R\$ 1.543.545,34. Leia-se: Contratada: MJM PRODUTOS FARMACEUTICO E DE RADIOPROTECAO LTDA. Valor: R\$ 43.200,00. Contratada: COMISSAO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR. Valor: R\$ 1.879.387,90.

(SIDECE - 08/09/2015) 153057-15227-2015NE800051

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS COORDENAÇÃO DE PESSOAL DOCENTE DIVISÃO DE GESTÃO DE LOTAÇÃO DOCENTE SEÇÃO DE ANÁLISE E DE LOTAÇÃO DOCENTE

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº 195/2015

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, torna público e homologa o resultado do Processo Seletivo Simplificado para contratação de professor substituto para a classe, carga horária, departamento e área de conhecimento, abaixo relacionados, de que trata o Edital nº 169/2015, publicado no D.O.U. de 14/08/2015:

1 - Departamento de Direito de Macaé (MDI)
Classe: Auxiliar - 40 horas
Área: Direito Internacional Público/Privado.

Classificação: Paola Durso Angelucci (1º lugar), Fernando da Silva Gregório (2º lugar).

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº 196/2015

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, torna público e homologa o resultado do Processo Seletivo Simplificado para contratação de professor substituto para a classe, carga horária, departamento e área de conhecimento, abaixo relacionados, de que trata o Edital nº 170/2015, publicado no D.O.U. de 14/08/2015:

1 - Departamento de Direito de Macaé (MDI)
Classe: Assistente A - 40 horas
Área: Direito Penal.

Classificação: Leonel Almeida Fontes Oliveira (1º lugar), Thiago Helver Domingues Silva Jordace (2º lugar).

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

EDITAL Nº 193/2015

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, torna público que estarão abertas as inscrições no Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, nas áreas especificadas no Anexo I. A Seleção será realizada de acordo com a Lei nº. 8.745 de 09/12/93, alterada pela Lei nº. 9.849 de 26/10/99, Lei nº 12.425 de 17/06/11 e Portarias MEC nº. 196 de 24/02/2011, nº 925 de 13/07/2011, nº 243 de 03/03/2011, nº 003 de 03/02/2012 e nº 166 de 12/03/2012.

1. Do requerimento de inscrição on line.

Poderão inscrever-se no Processo Seletivo cidadãos brasileiros ou estrangeiros detentores do título acadêmico especificado no anexo I. Os candidatos deverão ingressar no endereço https://sistemas.uff.br/cpd para cadastrar-se no Sistema de Gerenciamento de Concursos. Concluído o cadastramento, o candidato deverá fazer o login mediante informação do CPF e da senha pessoal indicada no cadastro. Após ingressar no sistema, o candidato deverá requerer sua inscrição por meio do link "requerimento de inscrição", seguindo as etapas do formulário. O pedido de inscrição deverá ser realizado das 12 horas do 1º dia até às 24 horas do último dia do período de inscrição, conforme Anexo I.

2. Da documentação.

O requerimento de inscrição exige a remessa de cópia digitalizada do comprovante da titulação exigida, conforme especificação no anexo I e cópia do curriculum vitae. No caso de candidato estrangeiro é obrigatório o encaminhamento de cópia digitalizada do visto de permanência.

3. Da realização do Processo Seletivo.
3.1-O Processo Seletivo será realizado nos dias e locais relacionados nos Anexos I e II, e compreenderá nos seguintes tipos de avaliação, todos com notas de 0 (zero) a 10 (dez):

- Prova de conteúdo (eliminatória);
- avaliação do Currículo Vitae;
- prova didática.

3.1.1 A prova de conteúdo poderá ser escrita ou escrita e prática (ver anexo I), de acordo com a determinação do departamento pertinente.

3.2- A prova didática constará de uma aula de 50 (cinquenta) minutos e versará sobre um dos pontos da relação entregue aos candidatos inscritos e sorteado na presença de todos os candidatos conforme cronograma fornecido pelo Departamento.

3.3- A prova didática terá como objetivo aferir a capacidade do candidato em relação aos procedimentos didáticos, ao domínio e conhecimento do assunto abordado e às condições para o desempenho de atividades docentes.

3.4- A nota referente ao julgamento do "Currículo Vitae" corresponderá à média ponderada das notas conferidas por cada examinador a cada um dos seguintes grupos:

GRUPO I - Avaliação da titulação dos candidatos nos graus de Doutorado, de Livre-docência, de Mestrado, de Especialização, de Aperfeiçoamento, de Atualização ou de estudos equivalentes;

GRUPO II - Exercício de atividades do magistério sobretudo superior, em nível de graduação e pós-graduação, considerando como fatores para atribuição dos pontos o tempo de exercício e as contribuições ao desenvolvimento do ensino;

GRUPO III - Exercício de Atividades profissionais não docentes, desde que relacionadas à área específica do concurso;

GRUPO IV - Produção acadêmica de natureza intelectual, científica, artística, cultural ou técnica, relacionada à área de conhecimento do concurso.

Parágrafo único - Cada GRUPO receberá nota de 0 (zero) a 10 (dez), com pesos estabelecidos no Anexo I.

3.5- É facultado ao candidato solicitar vista da prova escrita, bem como interpor recurso administrativo, devidamente fundamentado, visando revisão das notas a ele atribuídas.

4. Da remuneração.

O valor da remuneração encontra-se especificado no Anexo III.

5. Das Disposições Gerais:

5.1- No ato da inscrição o candidato subscreverá declaração de ciência dos termos do Edital.

5.2- No dia da prova, o candidato deverá se apresentar com o documento oficial de identificação.

5.3- O processo seletivo não se constitui concurso para a Carreira do Magistério Superior.

5.4- Condicionado à formal comprovação de compatibilidade de horários, poderão ser contratados servidores da administração Direta ou Indireta da União, Estado, Município, Distrito Federal, exceto os ocupantes de cargo efetivo, integrante das carreiras de magistério de que trata a Lei nº. 7.596/87.

5.5- O contrato de Professor Substituto observará o prazo máximo de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por até igual prazo.

5.6- O professor contratado não poderá ser novamente contratado antes de decorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do último contrato, nos termos da Lei nº 8.745 de 1993.

5.7 - O candidato aprovado terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da convocação por correio eletrônico, para se apresentar ao Departamento de Administração de Pessoal para realização de exames médicos, entrega de documentos e assinatura de contrato.

5.8- O presente edital poderá ser cancelado ou alterado, em parte ou no todo, a qualquer tempo, desde que motivos supervenientes assim o determinem, sem que isto venha a gerar direitos ou obrigações em relação aos interessados.

5.9- O prazo de validade do presente processo seletivo será de 02 (dois) anos, não podendo ser prorrogado.

5.10- Os Casos omissos serão resolvidos pelo Magnífico Reitor.

5.11- Este Edital e seus respectivos anexos se encontram no endereço <https://sistemas.uff.br/cpd>.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

ANEXO I

1 - DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA AGRÍCOLA E MEIO AMBIENTE (TER)

Área de Concentração: Equipamentos I e II

Processo nº.: 23069.007280/2015-82

Número de Vagas: 01 (uma).

Tipo de Contrato: Substituto

Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais.

Classe: Assistente A.

Titulação exigida para a classe:

- Graduação: Engenharia Civil.

- Mestrado: Engenharia Civil.

Tipo de seleção e respectivos pesos:

a) prova escrita - peso 2 (dois);

b) avaliação do Currículo Vitae - peso 1 (um);

c) prova didática - peso 3 (três)

Período de Inscrição: 10/09/2015 a 22/09/2015.

Cronograma da Seleção:

29/09/2015 - às 9:00h - entrega da relação dos pontos e recebimento dos currículos. Escola de Engenharia - Bloco D - sala 133 - 30/09/2015 - às 9:00 h - sorteio dos pontos e prova escrita. 1/10/2015 - às 9:00 h - sorteio da ordem e prova didática. A partir das 18:00 h - divulgação do resultado.

ANEXO II ENDEREÇOS

1 - DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA AGRÍCOLA E MEIO AMBIENTE (TER)

Endereço: Rua Passo da Pátria, 156 bloco D sala 235 - Campus Praia Vermelha - São Domingos - Niterói - RJ, (21) 2629-5524, Email: eduardo99969170@terra.com.br

ANEXO III - REMUNERAÇÃO

Auxiliar - I - 20 h - R\$ 2.018,77

Auxiliar - I - 40 h - R\$ 2.814,01

Assistente A - I - 20 h - R\$ 2.498,78

Assistente A - I - 40 h - R\$ 3.799,70

Adjunto A - I - 20 h - R\$ 2.983,59

Adjunto I - 40 h - R\$ 5.143,41

Auxílio Alimentação: R\$ 373,00 de acordo com a carga horária.

EDITAL Nº 194/2015

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, torna público que estarão abertas as inscrições no Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, nas áreas especificadas no Anexo I. A Seleção será realizada de acordo com a Lei nº. 8.745 de 09/12/93, alterada pela Lei nº. 9.849 de 26/10/99, Lei nº 12.425 de 17/06/11 e Portarias MEC nº. 196 de 24/02/2011, nº 925 de 13/07/2011, nº 243 de 03/03/2011, nº 003 de 03/02/2012 e nº 166 de 12/03/2012.

1. Do requerimento de inscrição on line.

Poderão inscrever-se no Processo Seletivo cidadãos brasileiros ou estrangeiros detentores do título acadêmico especificado no anexo I. Os candidatos deverão ingressar no endereço <https://sistemas.uff.br/cpd> para cadastrar-se no Sistema de Gerenciamento de Concursos. Concluído o cadastramento, o candidato deverá fazer o login mediante informação do CPF e da senha pessoal indicada no cadastro. Após ingressar no sistema, o candidato deverá requerer sua inscrição por meio do link "requerimento de inscrição", seguindo as etapas do formulário. O pedido de inscrição deverá ser realizado das 12 horas do 1º dia até às 24 horas do último dia do período de inscrição, conforme Anexo I.

2. Da documentação.

O requerimento de inscrição exige a remessa de cópia digitalizada do comprovante da titulação exigida, conforme especificação no anexo I e cópia do currículo vitae. No caso de candidato estrangeiro é obrigatório o encaminhamento de cópia digitalizada do visto de permanência.

3. Da realização do Processo Seletivo.

3.1-O Processo Seletivo será realizado nos dias e locais relacionados nos Anexos I e II, e compreenderá nos seguintes tipos de avaliação, todos com notas de 0 (zero) a 10 (dez):

a) Prova de conteúdo (eliminatória);

b) avaliação do Currículo Vitae;

c) prova didática.

3.1.1 A prova de conteúdo poderá ser escrita ou escrita e prática (ver anexo I), de acordo com a determinação do departamento pertinente.

3.2- A prova didática constará de uma aula de 50 (cinquenta) minutos e versará sobre um dos pontos da relação entregue aos candidatos inscritos e sorteado na presença de todos os candidatos conforme cronograma fornecido pelo Departamento.

3.3- A prova didática terá como objetivo aferir a capacidade do candidato em relação aos procedimentos didáticos, ao domínio e conhecimento do assunto abordado e às condições para o desempenho de atividades docentes.

3.4- A nota referente ao julgamento do "Currículo Vitae" corresponderá à média ponderada das notas conferidas por cada examinador a cada um dos seguintes grupos:

GRUPO I - Avaliação da titulação dos candidatos nos graus de Doutorado, de Livre-docência, de Mestrado, de Especialização, de Aperfeiçoamento, de Atualização ou de estudos equivalentes;

GRUPO II - Exercício de atividades do magistério sobretudo superior, em nível de graduação e pós-graduação, considerando como fatores para atribuição dos pontos o tempo de exercício e as contribuições ao desenvolvimento do ensino;

GRUPO III - Exercício de Atividades profissionais não docentes, desde que relacionadas à área específica do concurso;

GRUPO IV - Produção acadêmica de natureza intelectual, científica, artística, cultural ou técnica, relacionada à área de conhecimento do concurso.

Parágrafo único - Cada GRUPO receberá nota de 0 (zero) a 10 (dez), com pesos estabelecidos no Anexo I.

3.5- É facultado ao candidato solicitar vista da prova escrita, bem como interpor recurso administrativo, devidamente fundamentado, visando revisão das notas a ele atribuídas.

4. Da remuneração.

O valor da remuneração encontra-se especificado no Anexo III.

5. Das Disposições Gerais:

5.1- No ato da inscrição o candidato subscreverá declaração de ciência dos termos do Edital.

5.2- No dia da prova, o candidato deverá se apresentar com o documento oficial de identificação.

5.3- O processo seletivo não se constitui concurso para a Carreira do Magistério Superior.

5.4- Condicionado à formal comprovação de compatibilidade de horários, poderão ser contratados servidores da administração Direta ou Indireta da União, Estado, Município, Distrito Federal, exceto os ocupantes de cargo efetivo, integrante das carreiras de magistério de que trata a Lei nº. 7.596/87.

5.5- O contrato de Professor Substituto observará o prazo máximo de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por até igual prazo.

5.6- O professor contratado não poderá ser novamente contratado antes de decorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do último contrato, nos termos da Lei nº 8.745 de 1993.

5.7 - O candidato aprovado terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da convocação por correio eletrônico, para se apresentar ao Departamento de Administração de Pessoal para realização de exames médicos, entrega de documentos e assinatura de contrato.

5.8- O presente edital poderá ser cancelado ou alterado, em parte ou no todo, a qualquer tempo, desde que motivos supervenientes assim o determinem, sem que isto venha a gerar direitos ou obrigações em relação aos interessados.

5.9- O prazo de validade do presente processo seletivo será de 02 (dois) anos, não podendo ser prorrogado.

5.10- Os Casos omissos serão resolvidos pelo Magnífico Reitor.

5.11- Este Edital e seus respectivos anexos se encontram no endereço <https://sistemas.uff.br/cpd>.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

ANEXO I

1 - DEPARTAMENTO DE MICROBIOLOGIA E PARASITOLOGIA (MIP)

Área de Concentração: Parasitologia

Processo nº.: 23069.042639/2015-68

Número de Vagas: 01 (uma).

Tipo de Contrato: Substituto

Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais.

Classe: Assistente A.

Titulação exigida para a classe:

- Graduação: Biomedicina, Ciência Biológicas, Farmácia, Nutrição, Enfermagem, Medicina e Medicina Veterinária.

- Mestrado: Ciências (Parasitologia/ Protozoologia/Helminologia), Microbiologia e Parasitologia Aplicadas, Ciências Veterinárias, Saúde Pública, Medicina Veterinária (Clínica e Reprodução Animal).

Tipo de seleção e respectivos pesos:

a) prova escrita - peso 2 (dois);

b) avaliação do Currículo Vitae - peso 1 (um);

c) prova didática - peso 2 (dois)

Período de Inscrição: 29/09/2015 a 08/10/2015.

Cronograma da Seleção:

19/10 - 8:30 - instalação da banca, liberação dos tópicos para prova escrita/prática e sorteio do ponto da prova didática para os aprovados na prova escrita/prática 19/10- 9:00 h - prova escrita/prática 20/10 - 9:00 h - divulgação dos aprovados na prova escrita/prática 20/10 - 9:30h - Análise do Currículo Vitae 21/10 - 9:30 h - prova didática 22 /10 - 12:00 h - divulgação final do resultado.

ANEXO II ENDEREÇOS

1 - DEPARTAMENTO DE MICROBIOLOGIA E PARASITOLOGIA (MIP)

Endereço: Rua Hernani Mello, 101 sala 309 - São Domingos - Niterói - RJ, (21) 2629-2432, Email: mip@vm.uff.br

ANEXO III - REMUNERAÇÃO

Auxiliar - I - 20 h - R\$ 2.018,77

Auxiliar - I - 40 h - R\$ 2.814,01

Assistente A - I - 20 h - R\$ 2.498,78

Assistente A - I - 40 h - R\$ 3.799,70

Adjunto A - I - 20 h - R\$ 2.983,59

Adjunto I - 40 h - R\$ 5.143,41

Auxílio Alimentação: R\$ 373,00 de acordo com a carga horária.

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2015 - UASG 150182

Número do Contrato: 54/2012. Nº Processo: 23069007235201285. PREGÃO SISPP Nº 42/2012. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE -CNPJ Contratado: 31245699000183. Contratado : CENTAURO-VIGILANCIA E SEGURANCA -LTDA. Objeto: Correção de data de vigência. Fundamento Legal: Lei 8666/93 - Vigência: 30/07/2015 a 19/10/2015. Data de Assinatura: 30/07/2015.

(SICON - 08/09/2015) 150182-15227-2015NE8000068

AVISO DE ALTERAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2015

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 04/09/2015 foi alterado. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição parcelada, através de sistema de registro de preços, de peças e equipamentos para aparelhos de ar condicionado e sistemas de refrigeração para atender a Universidade Federal Fluminense. Total de Itens Licitados: 00052 Novo Edital: 09/09/2015 das 09h00 às 12h00 e d13h00 às 17h00. Endereço: R.m. Frias, Nº 9 - Icaraí-niterói Icaraí - NITEROI - RJ. Entrega das Propostas: a partir de 09/09/2015 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 21/09/2015, às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

ALEXANDRE PEREZ MARQUES
Coordenador de Licitação

(SIDECE - 08/09/2015) 150182-15227-2015NE800077